



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Embasado no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e demais documentos anexados ao Processo Administrativo nº 9017/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, inscrita no CNPJ nº 02.980.103/0001-90, sediada à Av. Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, Vitória/ES, “Inscrição de servidores em curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações (Elaboração de Estudo Técnico Preliminar).”

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 07 de março de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente